

**OEI**

Organização dos Estados Ibero-  
Americanos  
para Educação, a Ciência e a Cultura

**Errata: Edital nº 107/2023  
Termo de Referência nº 9819**

**No ITEM 6. REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO  
onde se lê:**

**6. REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO**

**A. Formação Acadêmica**

A.1 Formação acadêmica (Consultor especialista em integração de sistemas de informação externos) Curso de graduação oferecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação MEC **na área de Sistemas de Informação, Desenvolvimento de Sistemas, Tecnologia da Informação ou similares.**

A.2 Formação acadêmica (Consultor especialista em modernização de sistemas de informação externos) Curso de graduação oferecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação MEC **na área de Sistemas de Informação, Desenvolvimento de Sistemas, Tecnologia da Informação ou similares.**

A.3 Formação acadêmica (Consultor especialista em integração de banco de dados) Curso de graduação oferecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação MEC **na área de Sistemas de Informação, Desenvolvimento de Sistemas, Tecnologia da Informação ou similares.**

**B. Exigências Específicas**

B.1 Exigências específicas (Consultor especialista em integração de sistemas de informação externos) 2 (dois) anos de atuação profissional na **área de Sistemas de Informação, Desenvolvimento de Sistemas, Tecnologia da Informação ou similares.**

B.2 Exigências específicas (Consultor especialista em modernização de sistemas de informação externos) 2 (dois) anos de atuação profissional na **área de Sistemas de Informação, Desenvolvimento de Sistemas, Tecnologia da Informação ou similares.**

B.3 Exigências específicas (Consultor especialista em integração de banco de dados) 2 (dois) anos de atuação profissional na **área de Sistemas de Informação, Desenvolvimento de Sistemas, Tecnologia da Informação ou similares.**

**Leia-se:**

**6. REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO**

**A. Formação Acadêmica**

A.1 Formação acadêmica (Consultor especialista em integração de sistemas de informação externos) Curso de graduação oferecido por instituição de

ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação MEC em qualquer área.

A.2 Formação acadêmica (Consultor especialista em modernização de sistemas de informação externos)

Curso de graduação oferecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação MEC em qualquer área.

A.3 Formação acadêmica (Consultor especialista em integração de banco de dados) Curso de graduação oferecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação MEC em qualquer área.

B. Exigências Específicas

B.1 Exigências específicas (Consultor especialista em integração de sistemas de informação externos) 2 (dois) anos de atuação profissional na área de Educação, Gestão, Sistemas de Informação ou similares.

B.2 Exigências específicas (Consultor especialista em modernização de sistemas de informação externos) 2 (dois) anos de atuação profissional na área de Educação, Gestão, Sistemas de Informação ou similares.

B.3 Exigências específicas (Consultor especialista em integração de banco de dados) 2 (dois) anos de atuação profissional na área de Educação, Gestão, Sistemas de Informação ou similares.

**No ITEM 12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, onde se lê:**

1. ANÁLISE PROFISSIONAL

1.1 Formação acadêmica

5 pontos: Pós-graduação (lato sensu) ou certificação em áreas relacionadas ao desenvolvimento de sistemas de informação ou similares.

10 pontos: Mestrado nas áreas relacionadas.

20 pontos: Doutorado nas áreas relacionadas.

PONTUAÇÃO MÁXIMA = 20 pontos

1.2 Experiência do candidato

5 pontos: 1 a 3 anos de experiência profissional comprovada atuando com análise e desenvolvimento de sistemas de informação.

10 pontos: 3 a 5 anos de experiência profissional comprovada atuando na área relacionada.

20 pontos: 5 ou mais anos de experiência profissional comprovada atuando na área relacionada.

PONTUAÇÃO MÁXIMA = 20 pontos

**Leia-se:**

1. ANÁLISE PROFISSIONAL

1.1 Formação acadêmica

5 pontos: Pós-graduação (lato sensu) ou certificação nas áreas de Educação, Gestão, Sistemas de Informação ou similares.

10 pontos: Mestrado nas áreas relacionadas.

20 pontos: Doutorado nas áreas relacionadas.

PONTUAÇÃO MÁXIMA = 20 pontos

1.2 Experiência do candidato

5 pontos: 1 a 3 anos de experiência profissional comprovada atuando nas áreas de Educação, Gestão, Sistemas de Informação ou similares.

10 pontos: 3 a 5 anos de experiência profissional comprovada atuando na área relacionada.

20 pontos: 5 ou mais anos de experiência profissional comprovada atuando na área relacionada.

PONTUAÇÃO MÁXIMA = 20 pontos